



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 03 / 11 / 2025

Horas... 08:30 Hs /

Registrado sob o nº... 664 / 2025

Sessão de... 04 de 11 / 2025

Funcionário... Márcio Jacobas de Aguiar
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

049 / 2025
NÚMERO

A U T O R E S: Vereadores Sargento Cruz – PP e Renato Bossay - PSD

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO CONJUNTO OVÍDIO COSTA III, BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A “PRAÇA PÚBLICA”, localizada no Conjunto Ovídio Costa III, bairro Santa Terezinha, na rua Claudio Fernando Stella, entre as ruas Felisberto dos Santos Reis e Antônio Quelho, neste município de Aquidauana – MS, passa a vigorar com a seguinte denominação:

“PRAÇA ASSUNÇÃO CRISTALDO”.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior passa a integrar todos os registros, documentos, mapas, placas e materiais informativos referentes ao referido logradouro público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Sargento Cruz – Vereador
- PP -

Renato Bossay - Vereador
- PSD -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 03 / 11 / 2025

Horas 08:30 / 14

Registrado sob o nº 664 / 2025

Sessão de 04 de 11 / 2025

Funcionário Márcio Jafas Vicente
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

049 / 2025
NÚMERO

AUTORES: Vereadores Sargento Cruz – PP e Renato Bossay - PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **ASSUNÇÃO CRISTALDO** (in memoriam), nascido em 15 de agosto de 1939, em Miranda – MS, e falecido aos 67 anos de idade. Foi um dos moradores mais antigos do conjunto Ovídio Costa III, no bairro Santa Terezinha, sendo amplamente reconhecido e respeitado por sua integridade, dedicação à família e contribuição à comunidade. Era casado com a Senhora Nilza Fernandes da Costa Cristaldo (in memoriam), deixou 06 (seis) filhos, 13 (treze) netos e 14 (quatorze) bisnetos.

Homem de valores sólidos, Seu Assunção trabalhou na fazenda Lageado e, posteriormente, na construtora Construmat, empresa responsável pela construção da escola CERA (Centro de Educação Rural de Aquidauana). Atuou também como servidor público no CERA por mais de 20 anos e na Escola Estadual Felipe Orro, até sua aposentadoria. Exemplo de dignidade, humanidade e respeito ao próximo, destacou-se pelo compromisso com o bem comum, sempre atencioso e educado, conquistando a admiração dos aquidauanenses e, sobretudo, de seu bairro. Seu empenho, dedicação e disposição em servir deixaram marcas profundas na comunidade, sendo lembrado por sua contribuição e por seu papel ativo na busca por melhorias para o local onde escolheu para viver - Conjunto Ovídio Costa III, na grande Santa Terezinha.

Esta homenagem póstuma é uma forma de eternizar sua memória, seu amor por Aquidauana e sua trajetória marcada por princípios éticos e humanos. Assim, propomos dar seu nome a esta praça pública como reconhecimento à sua história de vida e aos serviços prestados ao nosso município.

Esperamos que a presente matéria seja estudada com carinho pelos nobres pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Sargento Cruz – Vereador
- PP -

Renato Bossay - Vereador
- PSD -